

**ANO II - EDIÇÃO Nº 212 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO:** Palmas, Sexta-Feira, 27 de janeiro de 2017.

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**ATO Nº 007/2016**

Regulamenta o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011) no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins – MPE/TO, e dá outras providências.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 17, inciso X, alínea “a” e inciso XII, alínea “b”, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções nº 86/2012, 89/2012, 100/2013, 115/2014 e 148/2016 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamentam no âmbito do Ministério Público, o Portal da Transparência e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011);

CONSIDERANDO que a Lei nº 12.527/2011 determina a prestação das informações cabíveis, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma clara e em linguagem de fácil compreensão, observados os princípios da administração pública, da inviolabilidade da vida privada e da intimidade, mantendo-se a proteção das informações sigilosas e pessoais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar as normas internas, que instituíram e disciplinaram os procedimentos de alimentação e atualização do Portal da Transparência no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a 4ª Edição do Manual do Portal da Transparência do Ministério Público, editada e publicada pelo Conselho Nacional do Ministério Público-CNMP, em 22 de setembro de 2016;

RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DO “PORTAL DA TRANSPARÊNCIA”

Art. 1º O Portal da Transparência visa permitir aos cidadãos o acompanhamento da execução orçamentária, financeira e administrativa dos programas e ações do Ministério Público do Estado do Tocantins.

§ 1º O acesso à página do Portal da Transparência é efetuado por meio de atalho, em destaque e de fácil acesso aos usuários, que consta na página principal do sítio eletrônico do MPE/TO.

§ 2º A página principal do sítio do Ministério Público do Estado do Tocantins deve conter, ainda, de forma clara, campo específico para Consulta ao Andamento Processual, link para Acessibilidade de Pessoas com Deficiência, visando o cumprimento das exigências de acessibilidade para deficientes estabelecidas pelo art. 17 da Lei nº 10.098/2000 e do art. 9º da Convenção sobre Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo DL nº 186, de 9 de julho de 2008, e atalho para o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC.

Art. 2º O Portal da Transparência conterà informações da Procuradoria-Geral de Justiça, Órgão da Administração Superior,

especificamente sobre:

I - execução orçamentária e financeira;

II - licitações, contratos, convênios, atas de registro de preço, termos aditivos e congêneres;

III - gestão de pessoas;

IV - planejamento estratégico;

V - contato;

VI - contracheque;

VII – atividade-fim;

VIII - SIC - Serviço de Informação ao Cidadão/Ouvidoria;

IX - publicação anual do SIC.

§1º. As informações do Portal da Transparência deverão ser incluídas e atualizadas até o 15º (décimo quinto) dia do mês subsequente ao mês a que se referem, exceto os casos que possuírem prazos específicos e mencionados neste Ato.

§2º. Deve ser mantido, com acesso à pesquisa, o histórico de todas as informações publicadas no Portal da Transparência.

§3º. Deve ser publicada na página principal do Portal da Transparência a composição atualizada do Comitê Gestor do Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, com indicação da respectiva portaria de designação.

#### Seção I

##### Execução Orçamentária e Financeira

Art. 3º Serão divulgadas na página do Portal da Transparência, informações sobre a execução orçamentária e financeira, compostas de:

I - receitas próprias, total previsto e arrecadado, discriminadas pela origem;

II – fundos: saldos e receitas;

III - detalhamento das despesas, por grupos de natureza e elemento de despesa;

IV - despesas por ação orçamentária com os respectivos valores autorizados, empenhados, liquidados e pagos;

V – empenhos e pagamentos por favorecido, contendo o CNPJ ou CPF, descrição do objeto, tipo e modalidade de licitação, inclusive, se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, valor empenhado, valor pago no mês e o acumulado;

VI - despesas com cartão corporativo e suprimento de fundos, com a identificação do suprido, descrição do objeto e do valor de aquisição e indicação da aprovação ou não de sua prestação de contas;

VII - despesas com diárias e passagens, discriminando nome e cargo do beneficiário, origem e destino de todos os trechos, período e motivo detalhado da viagem, meio de transporte e valor da passagem ou fretamento, bem como quantidade e valor das diárias

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Procurador-Geral de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

**FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO**  
Chefe de Gabinete da PGJ

**UILITON DA SILVA BORGES**  
Diretor-Geral

### CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Corregedor-Geral

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHAES**  
Corregedora-Geral Substituta

**OCTAHYDES BALLAN JÚNIOR**  
Promotor-Corregedor

**PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO**  
Promotor-Corregedor

**FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA**  
Chefe de Gabinete

### COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Colégio de Procuradores

**ELAINE MARCIANO PIRES**  
Procuradora de Justiça  
Secretária do Colégio de Procuradores

**LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES**  
Procuradora de Justiça

**JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Procurador de Justiça

**VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA**  
Procuradora de Justiça

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Procurador de Justiça

**RICARDO VICENTE DA SILVA**  
Procurador de Justiça

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Procurador de Justiça

**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Procurador de Justiça

**JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ**  
Procuradora de Justiça

### CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**  
Presidente do Conselho

**JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU**  
Membro - Secretário do Conselho

**JOÃO RODRIGUES FILHO**  
Membro - Corregedor-Geral do MPE

**ALCIR RAINERI FILHO**  
Membro

**MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA**  
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6  
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO  
Telefone: (63) 3216-7600

concedidas e identificação das autoridades, solicitante e concedente;

VIII - pagamento de outros benefícios concedidos a membros ou servidores do Ministério Público, sendo identificados obrigatoriamente o nome e o cargo do beneficiário, justificativa da natureza do pagamento, benefício ou ressarcimento e os valores pagos;

IX - repasses a fundos ou institutos previdenciários;

X - Relatórios de Gestão Fiscal, apurados quadrimestralmente para o controle do limite de gastos com pessoal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em até 30 (trinta) dias após o final de cada quadrimestre;

XI - Relatório de Prestação de Contas Anual do ordenador de despesas, encaminhados ao Tribunal de Contas Estadual, com os seus respectivos julgamentos em até 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro.

#### Seção II

Licitações, Contratos, Convênios, Atas de Registro de Preço, Termos Aditivos e Congêneres

Art. 4º Serão publicadas na página do Portal da Transparência, as informações sobre licitações, dispensas e inexigibilidades, contratos, convênios e instrumentos congêneres, termos aditivos, atas de registro de preços próprias e adesões realizadas pela Procuradoria-Geral de Justiça e seus prestadores de serviço, compostas de:

I - números do edital da licitação e do processo administrativo;

II - tipo e modalidade da licitação;

III - objeto da licitação, da ata de registro de preços, do contrato ou do convênio;

IV - resultado (nomes e CNPJ's das empresas vencedoras) ou a situação da licitação (em andamento, cancelado, concluído);

V - classificar a contratação como dispensa ou inexigibilidade de licitação, indicar a fundamentação legal que a embasou, o número, a data e o valor do empenho, o objeto contratado, o elemento e subelemento da despesa, a identificação do contratado pelo nome e CNPJ ou CPF;

VI - identificação dos contratados, registrados ou convenentes, inclusive com número do CNPJ ou CPF e, no caso de pessoa jurídica, do representante legal e/ou dos três principais integrantes de seu quadro societário, assim compreendidos aqueles que detenham maior parcela das cotas societárias ou o poder de gestão da sociedade;

VII - número do contrato, do convênio e da ata de registro de preços;

VIII - descrição, quantidade e unidade de medida dos itens ou serviços contratados, fornecidos ou registrados;

IX - descrição de eventuais termos aditivos, com as mesmas informações exigidas em relação ao contrato ou convênio original;

X - data de publicação dos editais, extratos de contratos ou convênios, atas de registro de preços e termos aditivos e demais informações exigidas por lei nos meios de comunicação devidos;

XI - período de vigência dos contratos, convênios e atas de registro de preço, discriminando eventuais prorrogações;

XII - valor global do contrato ou da ata de registro de preços, valor total de cada item e valores unitários de cada item;

XIII - no caso de convênio, o valor do repasse e da contrapartida exigida ao conveniado e situação quanto à regularidade da prestação de contas;

XIV - situação do contrato, da ata de registro de preços ou

do convênio (ativo, concluído, rescindido ou cancelado);

XV - relação de nomes de funcionários prestadores de mão de obra ao Ministério Público, agrupados por contrato e local de efetiva prestação dos serviços, indicando o CPF e o cargo ou atividade exercida.

Art. 5º As consultas poderão ser realizadas por "tipo de despesa", "despesa por unidade administrativa", por "favorecido" e por "diárias pagas".

### Seção III Gestão de Pessoas

Art. 6º Serão disponibilizadas no Portal Transparência, informações relativas a pessoal como: nome, número de identificação funcional, cargo e função, lotação, ato de nomeação e a respectiva data de publicação, indicação da situação funcional (estável, licenciado, afastado e vitalício dentre outros) ou o ato de aposentadoria com sua respectiva data de publicação, além das informações acerca dos pensionistas; compostas especialmente de:

I - quadro de membros ativos e inativos;

II - quadro de servidores ativos e inativos;

III - relação de pensionistas, com indicação do nome do membro ou servidor falecido, cargo por ele ocupado e a data da publicação;

IV - servidores cedidos para e pelo Ministério Público, com indicação do nome, número de identificação funcional, do cargo e função, do ato de cessão com a respectiva data de publicação, da origem, do destino, do ônus e do prazo da cessão;

V - relação dos membros e servidores com funções gratificadas ou cargos em comissão, com indicação do nome, número de identificação funcional, descrição da função, lotação, ato de nomeação e a respectiva data de publicação;

VI - relação de estagiários, incluindo nome, se o estágio é obrigatório ou não, nível, especialidade e o prazo;

VII - plano de carreira dos membros e dos servidores;

VIII - estrutura remuneratória dos membros e dos servidores;

IX - relação de cargos vagos e ocupados, discriminados por carreiras e cargos;

X - relação de cargos em comissão e funções gratificadas vagas e ocupadas, discriminados por servidores com e sem vínculo com a Administração Pública, agrupados por nível e classificação;

XI - demonstrativo dos provimentos;

XII - relação das vacâncias.

### Seção IV Planejamento Estratégico

Art. 7º Deverão ser publicados nesta seção:

I - as finalidades e objetivos institucionais e estratégicos;

II - as metas e os indicadores;

III - os resultados alcançados;

IV - os dados gerais de acompanhamento de programas, ações, projetos e obras;

V - o Relatório de Gestão Institucional, em até 60 (sessenta) dias após o término do exercício financeiro.

### Seção V Contato

Art. 8º Deverão ser publicadas no "Portal da Transparência" as seguintes informações e meios de contato do cidadão para com o

Ministério Público:

I - os registros das competências (atuação das áreas meio e fim);

II - a estrutura organizacional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

III - endereço, telefones e horário de funcionamento da Procuradoria-Geral de Justiça e de todas as Promotorias de Justiça do Estado do Tocantins, além de outras unidades que por ventura fizerem parte da instituição;

IV - e-mails institucionais de todos os membros do Ministério Público, incluindo nome, cargo e lotação.

### Seção VI Contracheque

Art. 9º Será disponibilizado no Portal Transparência as seguintes informações nominais referentes ao contracheque:

I - remuneração de todos os membros e servidores ativos;

II - proventos de todos os membros e servidores inativos;

III - valores percebidos por todos os pensionistas;

IV - valores percebidos por todos os colaboradores.

Parágrafo único. Todas as informações referidas deste artigo deverão ser publicadas mensalmente, até o último dia útil do mês subsequente ao do recebimento da remuneração, proventos e demais valores.

### Seção VII Atividade-fim

Art. 10. Quanto a atividade-fim do Ministério Público será disponibilizado no Portal da Transparência informações sobre:

I - termos de ajustamento de conduta firmados;

II - estudos e levantamentos estatísticos sobre suas atuações;

III - relação de membros participantes de conselhos e assemelhados externos à instituição;

IV - recomendações expedidas;

V - audiências públicas realizadas (Resolução nº 92 CNMP);

VI - registro de procedimentos preparatórios com seu andamento no MP;

VII - procedimentos de investigação criminal e seus andamentos no MP;

VIII - inquéritos civis e seus andamentos no MP;

IX - inquérito policial e seu andamento no MP;

X - dados e estatísticas da movimentação processual por unidade;

XI - respostas às perguntas mais frequentes da sociedade.

### Seção VIII Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Art. 11. O Serviço de Informações ao Cidadão – SIC é o instrumento utilizado para a concretização da transparência passiva, ou seja, aquela que se dá quando as informações não estão disponibilizadas independentemente de requerimento. Logo, o ícone presente na página principal do sítio do Ministério Público do Estado

do Tocantins deverá disponibilizar:

I - informações e qualificação da unidade e autoridade responsável pelo SIC;

II - atendimento e orientação ao público quanto ao acesso à informação;

III - informação sobre a tramitação de documentos nas respectivas unidades, inclusive quanto a classificação, como sigilosas ou não, e a possibilidade de sua desclassificação mediante recurso, de acordo com as hipóteses de cabimento, tramitação e decisão;

IV - protocolo de documentos e requerimentos de acesso à informação;

V - formulário eletrônico próprio de pedido de informação.

Parágrafo único. O Serviço de Informação ao Cidadão - SIC é vinculado à Ouvidoria do Ministério Público do Estado do Tocantins.

#### Seção IX

#### Publicação Anual do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC

Art. 12. Serão publicados anualmente, e enviados à Comissão de Controle Administrativo e Financeiro – CCAF, até fevereiro de cada ano:

I - relação das informações desclassificadas nos últimos doze meses, conforme sua classificação de sigilo, com identificação para referência futura;

II - relatório estatístico contendo a quantidade de pedidos de informação recebidos, atendidos e indeferidos;

III - informações genéricas a respeito dos solicitantes, indicando as ações desenvolvidas para concretização do direito constitucional de acesso à informação.

### CAPÍTULO II DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Art. 13. O Ministério Público disporá de formulários em suas unidades de atendimento ao público, para a apresentação de pedidos de acesso à informação, que também serão disponibilizados em seu sítio eletrônico oficial, cabendo à administração direcionar o pedido ao órgão ou autoridade responsável.

Art. 14. Após o recebimento pela Ouvidoria, esta encaminhará o formulário a autoridade responsável pela informação, que deverá autorizar ou conceder-lhe o acesso imediato.

§ 1º Não sendo possível conceder o acesso imediato, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias comunicar data, local e modo para se realizar a consulta, efetuar a reprodução ou obter a certidão.

§ 2º O serviço de busca e fornecimento da informação é gratuito, salvo nas hipóteses de reprodução de documentos por este órgão, situação em que será cobrado exclusivamente o valor necessário ao ressarcimento do custo dos serviços e dos materiais utilizados.

§ 3º Está isento de ressarcir tais custos todo aquele cuja situação econômica não lhe permita fazê-lo sem prejuízo do sustento próprio ou da família, declarada nos termos da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Art. 15. Cada responsável pela informação poderá, observando os ditames do capítulo IV da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), conferir sigilo aos dados relacionados a operações especiais ou investigações que esteja procedendo, e que, caso expostos previamente, possam frustrar os seus objetivos, reservando-se o direito de não identificar eventuais beneficiários de pagamentos e restringir o acesso a esses dados, enquanto perdurarem as razões para o sigilo, ou indicar as razões de fato ou de direito da

recusa, total ou parcial, do acesso pretendido.

§ 1º Quando não for autorizado acesso integral à informação por ser ela parcialmente sigilosa ou pessoal, é assegurado o acesso à parte não sigilosa preferencialmente por meio de cópia com ocultação da parte sob sigilo, ou, não sendo possível, mediante certidão ou extrato, assegurando-se que o contexto da informação original não seja alterado em razão da parcialidade do sigilo. De qualquer forma, deverá ser cientificado da possibilidade de recurso, dos prazos e condições para a sua interposição e indicada a autoridade competente para a sua apreciação.

§ 2º As informações pessoais relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, somente poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros, diante de previsão legal, ordem judicial ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

§ 3º Não será admitida a alegação de restrição de acesso à informação relativa à vida privada, honra e imagem de pessoa, se for invocada com o intuito de prejudicar processo de apuração de irregularidades em que o titular das informações estiver envolvido, bem como em ações voltadas para a recuperação de fatos históricos de maior relevância.

§ 4º Não possuindo a informação solicitada, o órgão ou autoridade responsável pela informação, deverá comunicar que não possui tal informação, indicar, se for do seu conhecimento, o órgão ou a entidade que a detém, ou, ainda, remeter o requerimento a esse órgão ou entidade, cientificando o interessado da remessa do seu pedido de informação.

§ 5º Havendo dúvida ou necessidade de recurso quanto à classificação do documento, o pedido deverá ser encaminhado à análise da Comissão de Classificação das Informações, respeitado o prazo máximo definido pelo §1º do art. 14.

§ 6º Tanto a autoridade detentora da informação quanto a Comissão de Classificação das Informações deverão observar o disposto no Capítulo IV da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e demais normas acerca do sigilo e do segredo de justiça.

Art. 16. Os responsáveis pelas informações e a Comissão de Classificação das Informações, não devem atender os pedidos de acesso à informação:

I - que sejam genéricos;

II - que sejam desproporcionais ou desarrazoados;

III - que exijam trabalhos adicionais de análise, interpretação ou consolidação de dados e informações, ou serviço de produção ou tratamento de dados que não seja de competência do órgão ou entidade;

IV - que contemplem períodos cuja informação haja sido descartada, nos termos de norma própria;

V - referentes as informações protegidas por sigilo.

§ 1º Na hipótese do inciso III, os responsáveis pelas informações ou a Comissão de Classificação das Informações, caso tenha conhecimento, deve indicar o local onde se encontram as informações a partir das quais o requerente poderá realizar a interpretação, consolidação ou tratamento de dados.

§ 2º É vedado à Administração exigir que sejam declarados os motivos determinantes da solicitação de informação de interesse público.

Art. 17. A negativa de acesso às informações objeto de pedido, quando não fundamentada, sujeitará o responsável às medidas disciplinares previstas em Lei.

Art. 18. O uso indevido das informações obtidas nos termos deste Ato sujeitará o responsável às consequências previstas

em lei.

Art. 19. As responsabilidades dos membros e servidores deste Ministério Público por infrações descritas no Capítulo V da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso a Informação) serão devidamente apuradas de acordo com os procedimentos administrativos internos.

Art. 20. Cabe a apuração de responsabilidade funcional nos casos de dolo ou culpa, assegurado o respectivo direito de regresso, quando verificado danos causados por divulgação não autorizada ou utilização indevida de informações sigilosas ou informações pessoais.

Art. 21. Constatados impedimentos fortuitos ao acesso da informação, como o extravio ou outra violação à sua disponibilidade, autenticidade e integridade, o responsável pela conservação de seus atributos deverá, no prazo de 10 (dez) dias, justificar o fato, indicar testemunhas que comprovem suas alegações e divulgar automaticamente a circunstância em seu sítio eletrônico ou comunicá-la ao requerente.

Parágrafo único. Em caso de extravio da informação solicitada, poderá o interessado requerer à autoridade competente a imediata abertura de sindicância para apurar o desaparecimento da respectiva documentação.

Art. 22. O disposto neste Ato não exclui as hipóteses legais de sigilo e de segredo de justiça que seguem as normas legais e regulamentares, assim como o disposto na Súmula Vinculante nº 14 do Supremo Tribunal Federal.

Art. 23. As decisões que indeferirem o acesso à informação ou às razões da negativa de acesso, estarão sujeitas a recurso no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua ciência, dirigido à Comissão de Classificação das Informações, ou caso necessário, ao órgão hierarquicamente superior, que deverá se manifestar no prazo de 5 (cinco) dias.

§ 1º A Comissão de Classificação das Informações ou a Ouvidoria deste Ministério Público deverá informar mensalmente à Ouvidoria do Conselho Nacional do Ministério Público todas as decisões que, em grau de recurso, negarem acesso a informações.

§ 2º Negado o acesso à informação, o requerente poderá dirigir-se ao Conselho Nacional do Ministério Público, a quem competirá a adoção de providências que entender pertinentes.

Art. 24. As sessões dos órgãos colegiados da Administração Superior do Ministério Público são públicas e, sempre que possível, transmitidas ao vivo pela internet.

§ 1º Por decisão fundamentada, determinados atos instrutórios do processo administrativo disciplinar poderão ser realizados na presença, tão somente, das partes e de seus advogados, ou apenas destes, desde que a preservação do direito à intimidade não prejudique o interesse público à informação.

§ 2º As sessões de que trata o caput serão registradas em áudio, cujo conteúdo é disponibilizado no respectivo sítio eletrônico oficial no prazo de 5 (cinco) dias, e em ata a ser disponibilizada no sítio eletrônico oficial no prazo de 2 (dois) dias, contados da data de sua aprovação.

§ 3º Será garantido ao interessado o acesso à íntegra das discussões e decisões, de acordo com os meios técnicos disponíveis.

Art. 25. A pauta das sessões dos órgãos referidos no artigo anterior será divulgada com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, franqueando-se a todos o acesso e a presença no local da reunião.

Parágrafo único. Somente em caso de comprovada urgência e mediante aprovação da maioria dos integrantes do colegiado, poderão ser objeto de deliberação matérias que não se encontrem indicadas na pauta da sessão, divulgada nos termos do caput.

Art. 26. Os autores de representação ou reclamação

disciplinar serão notificados do inteiro teor da decisão final proferida.

### CAPÍTULO III DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27. Poderão ser divulgadas no Portal da Transparência outras ações desenvolvidas pela Instituição com o fim de controle dos gastos da Administração Pública.

Art. 28. As informações contidas no Portal da Transparência deverão ser apresentadas de forma simples, em linguagem objetiva, com a utilização de recursos de navegação intuitiva a qualquer cidadão, independentemente de senhas ou conhecimentos específicos de informática.

Art. 29. O conteúdo técnico deverá ser precedido de texto introdutório e, sempre que possível, acompanhado por notas explicativas, devendo conter glossário com as definições de termos técnicos empregados na apresentação das informações.

Art. 30. Caso o Ministério Público do Estado do Tocantins não disponha de alguma informação requerida nas tabelas do Manual do Portal da Transparência, ou mesmo a informação solicitada não se aplique a realidade da unidade ministerial, deverá estar registrado expressamente tal circunstância no respectivo campo de preenchimento.

Art. 31. A repetição desnecessária de informações em campos não pertinentes deve ser evitada visando elevar o índice de transparência do portal e facilitar o acesso à informação.

Art. 32. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 33. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### ATO Nº 008/2017

Aprova Relatório de Gestão Fiscal do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 51/2008, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando as disposições contidas na Lei Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e os princípios que regem a Administração Pública, especialmente o da publicidade;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, na forma dos anexos deste Ato, o demonstrativo relativo ao Relatório de Gestão Fiscal - 3º quadrimestre de 2016.

Art. 2º Disponibilizar o referido Relatório, para amplo acesso ao público, no Diário Oficial do Estado do Tocantins e no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Tocantins, na página eletrônica da Internet, link seguinte: <http://mpto.mp.br/web/transparencia/#page>.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>123.821.233,74</b>	<b>490.009,75</b>
Pessoal Ativo	123.821.233,74	490.009,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>3.149.562,37</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	3.149.562,37	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>120.671.671,37</b>	<b>490.009,75</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>7.315.845.339,00</b>	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
<b>= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)</b>	<b>7.315.845.339,00</b>	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>121.161.681,12</b>	<b>1,66</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	146.316.906,78	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	139.001.061,44	1,90
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	131.685.216,10	1,80

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2017 e hora de emissão 15:24

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos planos de saúde – PLANSAUDE perfizeram um valor de R\$ 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	<b>149.173,87</b>	-	-	-	-	-	<b>149.173,87</b>	<b>65,00</b>	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 60%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do FUNDEB 40%	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Educação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Destinados à Saúde	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Destinados à Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos (FONTE 226)	14.296,57	-	-	-	-	-	14.296,57	-	-
Outras Destinações Vinculadas de Recursos (FONTE 240-FUMP)	134.877,30	-	-	-	-	-	134.877,30	-	-
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	<b>5.213.413,59</b>	-	<b>1.471.643,68</b>	-	-	-	<b>3.741.769,91</b>	<b>3.611.198,02</b>	<b>2.908.790,49</b>
Recursos Ordinários	5.213.413,59	-	1.471.643,68	-	-	-	3.741.769,91	3.611.198,02	2.908.790,49
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>5.362.587,46</b>	-	<b>1.471.643,68</b>	-	-	-	<b>3.890.943,78</b>	<b>3.611.263,02</b>	<b>2.908.790,49</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2017 e hora de emissão 15:24

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos planos de saúde – PLANSAUDE perfizeram um valor de R\$ 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art. 18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº 894/12.

Nota 3: Foi realizado cancelamento de empenhos por insuficiência financeira devido atraso nos repasses do duodécimo pela SEFAZ-TO, ref. A dezembro de 2016, sendo realizada a cobrança por meio do ofício 80/2016.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

ESTADO DO TOCANTINS  
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente líquida		7.315.845.339,00	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		121.161.681,12	1,66
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>		146.316.906,78	2,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>		139.001.061,44	1,90
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas			
Limite Definido por Resolução do Senado Federal			
OPERAÇÕES DE CREDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas			
Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas			
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita			
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		3.611.263,02	3.890.943,78

FONTE: Secretaria da Fazenda – RCL/Sistema SIAFEM, Unidade Responsável 070100, Data da emissão 23/01/2017 e hora de emissão 15:24

Nota 1: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota 2: As contribuições patronais referentes aos planos de saúde – PLANSÁUDE perfizeram um valor de 168.582,63 e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

MARGARETH PINTO DA SILVA COSTA  
 Chefe do Departamento Financeiro

EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES  
 Chefe da Controladoria Interna

LEONARDO ROSENDO DOS SANTOS  
 Contador CRC-TO 0002749/0-0

### PORTARIA Nº 040/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato a seguir:

Fiscal Técnico e Administrativo	Substituto de Fiscal	Nº	Objeto do Contrato
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Eline Nunes Carneiro Matrícula nº119513	2953/1	Fornecimento de energia elétrica, destinado à atender às necessidades da unidade consumidora a seguir exposta, que compreende as Promotorias de Porto Nacional -TO

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO/PGJ Nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

Art. 3º REVOGAM-SE a Portaria nº 021/2017 e demais disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO

TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

### PORTARIA Nº 044/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 36, § 3º, da Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008 e considerando o Mem.nº 011/2017/CGMP, do Corregedor Geral de Justiça, João Rodrigues Filho;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Procuradora de Justiça JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ para substituir o Corregedor-Geral do Ministério Público, para todos os efeitos, nos seus impedimentos, férias, licenças e afastamentos temporários.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas – TO, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Subprocurador-Geral de Justiça

### CONVOCAÇÃO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

os Membros e servidores definidos no Cronograma Anexo, para participarem das Oficinas de Capacitação para Operação do Sistema de Procedimentos Extrajudiciais (E-EXT), a serem realizadas nos dias e horários especificados, sem prejuízo das audiências, plantões e serviços considerados urgentes.

Recomenda-se aos membros que tragam seu notebook e que, aqueles que não puderem comparecer nessa data por motivo de férias, licença ou audiência devem enviar pelo menos um servidor.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

#### ANEXO - CRONOGRAMA TREINAMENTO DO E-EXT

REGIONAL ARAGUAÍNA			
PROMOTORIA	LOCAL	DATA	C.H
1ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
2ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
10ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
12ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
13ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
2ª Promotoria de Colinas	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
4ª Promotoria de Colinas	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
3ª Promotoria de Tocantinópolis	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
Promotoria de Axixá	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
Promotoria de Itaguatins	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
Promotoria de Filadélfia	Sede das Promotorias de Araguaína	06/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 07/02/17 - 09h às 12h	10 horas
4ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
6ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
8ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
5ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
3ª Promotoria de Colinas	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
1ª Promotoria de Tocantinópolis	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
2ª Promotoria de Tocantinópolis	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
1ª Promotoria de Araguaatins	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
Promotoria de Wanderlândia	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
Promotoria de Arapoema	Sede das Promotorias de Araguaína	07/02/17 - 14h às 18h. 08/02/17 - 09h às 12h - 14h às 17h.	10 horas
3ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
7ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
9ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
11ª Promotoria de Araguaína	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
1ª Promotoria de Colinas	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
2ª Promotoria de Araguaatins	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
Promotoria de Xambioá	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
Promotoria de Ananás	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas
Promotoria de Augustinópolis	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h10 horas	10 horas
Promotoria de Goiatins	Sede das Promotorias de Araguaína	09/02/17 - 09h às 12h- 14h às 18h. 10/02/17 - 09h às 12h	10 horas

PROCESSO Nº 2017/0701/00034

ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercício anterior.

**DESPACHO Nº 028/2017** – De acordo com o art. 17, inciso XII, alínea "i", c/c § 2º, do art. 9º, ambos da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 c/c o ATO nº 064, de 10/06/2014, e observado

o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64, considerando a viagem no itinerário Araguaatins/Palmas/Araguaatins, efetuada pelo Promotor de Justiça Breno de Oliveira Simonassi, conforme Memória de Cálculo nº 004/2017, e demais documentos anexos, RECONHEÇO a dívida de exercício anterior, a título de ressarcimento de despesas, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária vigente, na rubrica correspondente às despesas de exercícios anteriores, motivo que AUTORIZO o pagamento total da respectiva despesa, conforme a seguir:

Motivo	Data	Despesa	Valor devido
Atuação em Júri (Portaria 762/2016)	03/11/2016	Combustível	R\$ 511,67

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: WÂNIA DE LIMA E SILVA

**DESPACHO Nº 029/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça WÂNIA DE LIMA E SILVA, para conceder-lhe 02 (dois) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2017, em compensação ao período de 23 e 24/05/2015 e 21 e 22/11/2015, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2017.0701.00042

ASSUNTO: Doação de bens móveis.

INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Porto Nacional.

**DESPACHO Nº 030/2017** – Considerando a manifestação favorável consignada no Parecer nº 015/2017, de 24 de janeiro de 2017, constante dos autos nº 2017.0701.00042, às fls. 14/18, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, e nos termos do art. 17, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93, bem como observado os dispositivos do Ato PGJ n.º 02/2014, art. 29, § 6º; art. 30, art. 31, § 2º e § 4º; art. 32, §1º, §5º e § 6º, DECLARO a dispensa de licitação para doação definitiva dos bens móveis, 155 itens de mobiliário e eletro-eletrônicos, descritos na Solicitação de Baixa de Bem Patrimonial n.º 001/2017, todos considerados inservíveis em virtude da sua antieconomicidade, por conseguinte, AUTORIZO a doação dos bens supracitados à Prefeitura Municipal de Porto Nacional, para aproveitamento dos mesmos.

Encaminhem-se os presentes autos à Diretoria-Geral para as devidas providências.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2017

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

## ANEXO AO DESPACHO Nº 030/2017

## SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE BEM PATRIMONIAL

Número:  
001/2017  
Documento:  
A DEFINIR  
Tipo:  
PRÓPRIO CONTROLADO  
Tipo de Baixa:  
NOTA BAIXA DOACAO  
Nome:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL  
Ato:  
A DEFINIR

Cnpj:  
...  
Data:  
13/01/2017

Processo:

2017/0701/00042

## 123110102 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO

Plaqueta	Descrição	Local	Conservação	Baixa	Depreciação
9583	APARELHO DE FAX PANASONIC PAPEL	Cartorio - Porto	Inservível	640,00	0,00

Total de Itens: 1

Total Baixados: 640,00

Total Depreciação: 0,00

## 123110301 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

Plaqueta	Descrição	Local	Conservação	Baixa	Depreciação
2104	FOGAO DAKO 4 BOCA C/ FORNO	Copa - Porto	Inservível	179,80	0,00
4114	BEBEDOURO ELETRICO P/ GARRAFAO	Copa - Porto	Inservível	485,00	0,00
9102	PURIFICADOR DE AGUA EVEREST MOD SOFT	Copa - Porto	Inservível	820,00	0,00
10186	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO, COM CAP. DE: 9.000 BTUS MARCA: SPRINGER MOD.: HI WALL	SALA (DEFINIR)anexo 2º PJ - Porto	Inservível	1.400,00	0,00
10187	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO, COM CAP. DE: 9.000 BTUS MARCA: SPRINGER MOD.: HI WALL	Secretaria - Porto	Inservível	1.400,00	0,00
10189	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO, COM CAP. DE: 9.000 BTUS MARCA: SPRINGER MOD.: HI WALL	Cartorio - Porto	Inservível	1.400,00	0,00
10191	CONDICIONADOR DE AR SPLIT PISO/TETO, COM CAP. DE: 9.000 BTUS MARCA: SPRINGER MOD.: HI WALL	Sala do Assistente - 4º PJ Porto	Inservível	1.400,00	0,00
11105	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 12.000 BTUS, MODELO: HIGHWALL, MARCA: YORK	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	1.900,00	0,00
11106	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18.000 BTUS, MODELO: HIGHWALL, MARCA: ELGIN	Auditorio - Porto	Inservível	3.000,00	0,00
13332	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT DE 9000 BTUS MOD. HI-WALL MARCA: ELECTROLUX	BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	Inservível	1.253,44	0,00
14761	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 7000 BTUS MOD. HIWALL MARCA: YORK	RACK - Porto	Inservível	1.161,60	0,00
14763	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS MOD. HIWALL MARCA: elgin	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	1.332,93	0,00
14764	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9000 BTUS MOD. HIWALL MARCA: elgin	Gabinete do 1º Promotor - Porto	Inservível	1.332,93	0,00
14766	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS MOD. HIWALL MARCA: elgin	Sala do Assistente - 1º PJ Porto	Inservível	1.471,36	0,00
14769	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12000 BTUS MOD. HIWALL MARCA: elgin	2º Promotoria de Justiça	Inservível	1.471,36	0,00

Total de Itens: 15

Total Baixados: 20.008,42

Total Depreciação: 0,00

## 123110201 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Plaqueta	Descrição	Local	Conservação	Baixa	Depreciação
5064	MONITOR DE VIDEO 15 POL	Oficial de diligencia - Porto	Inservível	400,00	0,00
8610	MICRO COMPUTADOR HP MODELO DX2090	Auditorio - Porto	Inservível	2.378,00	0,00

Total de Itens: 2

Total Baixados: 2.778,00

Total Depreciação: 0,00

## 123110303 - MOBILIÁRIO EM GERAL

Plaqueta	Descrição	Local	Conservação	Baixa	Depreciação
319	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS	Sala do Assistente - 3º PJ Porto	Inservível	120,00	0,00
465	ARMARIO EM ACO C/2 PORTAS	Sala do Assistente - 4º PJ Porto	Inservível	120,00	0,00
483	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS	Gabinete do 1º Promotor - Porto	Inservível	120,00	0,00
613	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR EM TECIDO	Cartorio - Porto	Inservível	199,99	0,00
798	CADEIRA TIPO DIRETOR EM TECIDO	2º Promotoria de Justiça	Inservível	270,00	0,00
799	CADEIRA TIPO DIRETOR EM TECIDO	Sala do Assistente - 6º PJ Porto	Inservível	270,00	0,00
802	CADEIRA TIPO DIRETOR EM TECIDO	BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	Inservível	270,00	0,00
851	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 1º Promotor - Porto	Inservível	170,00	0,00
853	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	2º Promotoria de Justiça	Inservível	170,00	0,00
854	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	2º Promotoria de Justiça	Inservível	170,00	0,00
900	CADEIRA FIXA EM PALHINHA	Copa - Porto	Inservível	35,00	0,00
901	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS	Gabinete do 6º Promotor - Porto	Inservível	1.116,00	0,00
1332	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	160,00	0,00
1359	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	160,00	0,00
1361	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 1º Promotor - Porto	Inservível	160,00	0,00
1364	CADEIRA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 5º Promotor - Porto	Inservível	160,00	0,00
1397	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Cartorio - Porto	Inservível	125,00	0,00
1512	MESA CONJUGADA 3X1	Sala do Assistente - 5º PJ Porto	Inservível	354,00	0,00
1759	ARMARIO EM ACO C/ 02 PORTAS	Gabinete do 6º Promotor - Porto	Inservível	216,00	0,00
1760	ARMARIO EM ACO C/ 02 PORTAS	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	216,00	0,00
2002	POLTRONA GIRATORIA TIPO DIRETOR	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	111,00	0,00
2005	POLTRONA GIRATORIA TIPO DIRETOR	Gabinete do 1º Promotor - Porto	Inservível	111,00	0,00
2008	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Secretaria - Porto	Inservível	79,70	0,00
2009	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Gabinete do 6º Promotor - Porto	Inservível	79,70	0,00
2010	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	79,70	0,00
2013	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Copa - Porto	Inservível	79,70	0,00
2015	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Auditorio - Porto	Inservível	79,70	0,00

2019	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	79,70	0,00
2020	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	79,70	0,00
2021	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Sala do Assistente - 4º PJ Porto	Inservível	79,70	0,00
2023	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Gabinete do 6º Promotor - Porto	Inservível	79,70	0,00
2024	CADEIRA FIXA TIPO SECRETARIA	RACK - Porto	Inservível	32,00	0,00
2042	CADEIRA ANATOMICA TIPO PRESIDENTE	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	139,20	0,00
2047	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Copa - Porto	Inservível	97,09	0,00
2048	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Sala do Assistente - 6º PJ Porto	Inservível	97,09	0,00
2050	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Oficial de diligencia - Porto	Inservível	97,09	0,00
2053	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Oficial de diligencia - Porto	Inservível	97,09	0,00
2054	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	97,09	0,00
2057	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Auditorio - Porto	Inservível	97,09	0,00
2066	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	97,09	0,00
2072	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	97,09	0,00
2073	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	97,09	0,00
2076	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	97,09	0,00
2080	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Sala do Assistente - 3º PJ Porto	Inservível	97,09	0,00
2082	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	97,09	0,00
2083	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Sala do Assistente - 4º PJ Porto	Inservível	97,09	0,00
2085	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Sala do Assistente - 3º PJ Porto	Inservível	97,09	0,00
2087	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Auditorio - Porto	Inservível	97,09	0,00
2097	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	97,09	0,00
2102	POLTRONA P/ AUDITORIO C/ PRANCHETA	Auditorio - Porto	Inservível	97,09	0,00
2105	ARMARIO COM 2 PORTAS 70MM X 40MM	Sala do Assistente - 7º PJ Porto	Inservível	125,65	0,00
2106	ARMARIO COM 2 PORTAS 70MM X 40MM	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	125,65	0,00
2107	ARMARIO COM 2 PORTAS 70MM X 40MM	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	125,65	0,00
2108	ARMARIO COM 2 PORTAS 70MM X 40MM	Copa - Porto	Inservível	125,65	0,00
2109	ARMARIO COM 2 PORTAS 70MM X 40MM	Sala do Assistente - 3º PJ Porto	Inservível	125,65	0,00
2110	ARMARIO COM 2 PORTAS 70MM X 40MM	Sala do Assistente - 1º PJ Porto	Inservível	125,65	0,00
2112	ARMARIO COM 2 PORTAS 70MM X 40MM	Gabinete do 6º Promotor - Porto	Inservível	125,65	0,00
2113	ESTANTE EM AÇO	Gabinete do 5º Promotor - Porto	Inservível	98,45	0,00
2114	ESTANTE EM AÇO	Sala do Assistente - 4º PJ Porto	Inservível	98,45	0,00
2116	ESTANTE EM AÇO	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	98,45	0,00
2117	ESTANTE EM AÇO	Sala do Assistente - 1º PJ Porto	Inservível	98,45	0,00
2118	ESTANTE EM AÇO	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	98,45	0,00
2120	ESTANTE EM AÇO	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	98,45	0,00
2121	ESTANTE EM AÇO	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	98,45	0,00
2122	ESTANTE EM AÇO	Sala do Assistente - 6º PJ Porto	Inservível	98,45	0,00
2124	ESTANTE EM AÇO	Sala do Assistente - 5º PJ Porto	Inservível	98,45	0,00
2125	ESTANTE EM AÇO	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	98,45	0,00
2126	ESTANTE EM AÇO	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	98,45	0,00
2128	ESTANTE EM AÇO	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	98,45	0,00
2130	ESTANTE EM AÇO	Sala do Assistente - 1º PJ Porto	Inservível	98,45	0,00
2131	ESTANTE EM AÇO	Oficial de diligencia - Porto	Inservível	98,45	0,00
2133	MESA TIPO SECRETARIA C/ 2 GAVETAS	Secretaria - Porto	Inservível	143,00	0,00
2134	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	Inservível	273,30	0,00
2135	MESA TIPO SECRETARIA C/ 2 GAVETAS	Cartorio - Porto	Inservível	143,00	0,00
2136	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	Oficial de diligencia - Porto	Inservível	273,30	0,00
2137	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	Inservível	273,30	0,00
2138	MESA TIPO SECRETARIA C/ 2 GAVETAS	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	143,00	0,00
2139	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	Sala do Assistente - 6º PJ Porto	Inservível	273,30	0,00
2140	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	Gabinete do 1º Promotor - Porto	Inservível	273,30	0,00
2141	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	Sala do Assistente - 3º PJ Porto	Inservível	273,30	0,00
2142	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	Gabinete do 6º Promotor - Porto	Inservível	273,30	0,00
2143	MESA CONJUGADA 3X1 C/2 GAVETAS E MESA P/	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	273,30	0,00
2144	MESA PERA REUNIAO	Copa - Porto	Inservível	224,60	0,00
2145	MESA PARA IMPRESSORA	Gabinete do 4º Promotor - Porto	Inservível	58,50	0,00
2146	MESA PARA IMPRESSORA	Sala do Assistente - 5º PJ Porto	Inservível	58,50	0,00
2148	MESA PARA IMPRESSORA	Sala do Assistente - 1º PJ Porto	Inservível	58,50	0,00
2151	MESA PARA IMPRESSORA	Gabinete do 1º Promotor - Porto	Inservível	58,50	0,00
2152	MESA PARA IMPRESSORA	Gabinete do 2º Promotor - Porto	Inservível	58,50	0,00
2153	ARMARIO EM ACO COM 2 PORTAS	Gabinete do 6º Promotor - Porto	Inservível	188,00	0,00
2465	MESA TIPO SECRETARIA C/02 GAVETAS	Gabinete do 2º Promotor - Porto	Inservível	190,00	0,00
2515	MESA 3X1 C/3 GAVETAS	Oficial de diligencia - Porto	Inservível	284,00	0,00
2516	MESA 3X1 C/3 GAVETAS	Cartorio - Porto	Inservível	284,00	0,00
2521	MESA 3X1 C/3 GAVETAS	Secretaria - Porto	Inservível	284,00	0,00
2555	ARMARIO C/2 PORTAS	Recepção - Porto	Inservível	49,97	0,00
2599	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	52,00	0,00
2622	CADEIRA TIPO DIRETOR	Sala do Assistente - 4º PJ Porto	Inservível	108,00	0,00
2779	MESA 3X1 C/3 GAVETAS	Recepção - Porto	Inservível	176,00	0,00
2791	ESTANTE EM ACO	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	42,50	0,00
2794	ESTANTE EM ACO	Sala do Assistente - 2º PJ Porto	Inservível	42,50	0,00
3114	MESA EM MELAMINICO TIPO SECRETARIA	Sala do Assistente - 7º PJ Porto	Inservível	258,50	0,00
3255	MESA TIPO SECRETARIA C/02 GAVETAS	Sala do Assistente - 5º PJ Porto	Inservível	190,00	0,00
3293	POLTRONA TIPO INTERLOCUTOR	Recepção - Porto	Inservível	90,00	0,00

3298	ARMARIO EM ACO C/ PRATELEIRAS	Sala do Assistente - 5ª PJ Porto	Inservível	176,00	0,00
3501	ARMARIO EM ACO C/02 PORTAS PANDIN	Secretaria - Porto	Inservível	165,00	0,00
3533	ARMARIO BAIXO C/02 PORTAS COR CINZA GRA-	Secretaria - Porto	Inservível	165,00	0,00
3612	ARMARIO ALTO SEMI ABERTO C/02 PORTAS	Gabinete do 3º Promotor - Porto	Inservível	285,00	0,00
3818	MESA EM MELAMINICO C/02 GAVETAS C/	Sala do Assistente - 2ª PJ Porto	Inservível	333,00	0,00
4028	ARMARIO BAIXO MODELO 2032	Copa - Porto	Inservível	210,00	0,00
4037	LONGARINA DE 03 LUGARES C/ ENCOSTO	Recepção - Porto	Inservível	186,00	0,00
4113	ARMARIO EM ACO C/02 PORTAS	Secretaria - Porto	Inservível	325,00	0,00
4164	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR EM TECIDO	Gabinete do 7º Promotor - Porto	Inservível	157,00	0,00
4900	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Sala do Assistente - 1ª PJ Porto	Inservível	213,00	0,00
4901	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Sala do Assistente - 6ª PJ Porto	Inservível	213,00	0,00
5025	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Cartorio - Porto	Inservível	259,00	0,00
5026	CADEIRA TIPO INTERLOCUTOR	Sala do Assistente - 1ª PJ Porto	Inservível	259,00	0,00
7929	CADEIRA TIPO DIRETOR VERMELHA FIXA	BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	Inservível	367,39	0,00
7965	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	Oficial de diligencia - Porto	Inservível	405,40	0,00
8032	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	Cartorio - Porto	Inservível	405,40	0,00
8049	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	Sede das Promotorias	Inservível	405,40	0,00
8065	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	Sede das Promotorias	Inservível	405,40	0,00
8073	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	Sala do Assistente - 7ª PJ Porto	Inservível	405,40	0,00
8091	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	Sala do Assistente - 4ª PJ Porto	Inservível	405,40	0,00
8107	CADEIRA TIPO SECRETARIA VERMELHA	Sala do Assistente - 2ª PJ Porto	Inservível	405,40	0,00
8996	CADEIRA EXECUTIVA BASE S C/BRACO CORCA	Sala do Assistente - 1ª PJ Porto	Inservível	165,00	0,00
10175	GAVETEIRO C/ 02 GAVETAS MXG-02AZ MARCA: PANDIM	Sala do Assistente - 4ª PJ Porto	Inservível	79,90	0,00
10420	POLTRONA SECRETARIA GIRATÓRIA S/ BRAÇOS, COR: VERMELHA, MODELO: CF-108-GIR, MARCA: CADFLEX	BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	Inservível	261,02	0,00
10563	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO C/ 01 PRATELEIRA, MEDINDO: 800X600X400MM, COR: CINZA, MODELO: AR-002/E, MARCA: CADERODE.	Sala do Assistente - 5ª PJ Porto	Inservível	612,00	0,00
10564	ARMÁRIO BAIXO EM AÇO C/ 01 PRATELEIRA, MEDINDO: 800X600X400MM, COR: CINZA, MODELO: AR-002/E, MARCA: CADERODE.	2ª Promotoria de Justiça	Inservível	612,00	0,00
10594	MESA DE TRABALHO C/ 02 GAVETAS, MEDINDO: 1200X650X750MM, COR: CINZA, MODELO: MLPAF127, MARCA: CADERODE.	Gabinete do 5º Promotor - Porto	Inservível	396,00	0,00
10597	MESA DE TRABALHO C/ 02 GAVETAS, MEDINDO: 1200X650X750MM, COR: CINZA, MODELO: MLPAF127, MARCA: CADERODE.	Sala do Assistente - 2ª PJ Porto	Inservível	396,00	0,00
10604	MESA DE TRABALHO C/ 02 GAVETAS, MEDINDO: 1200X650X750MM, COR: CINZA, MODELO: MLPAF127, MARCA: CADERODE.	Sala do Assistente - 6ª PJ Porto	Inservível	396,00	0,00
10620	MESA DE TRABALHO C/ 02 GAVETAS, MEDINDO: 1200X650X750MM, COR: CINZA, MODELO: MLPAF127, MARCA: CADERODE.	BENS EM PROCESSO DE LOCALIZACAO	Inservível	396,00	0,00
10621	MESA DE TRABALHO C/ 02 GAVETAS, MEDINDO: 1200X650X750MM, COR: CINZA, MODELO: MLPAF127, MARCA: CADERODE.	Cartorio - Porto	Inservível	396,00	0,00
10627	MESA AUXILIAR, MEDINDO: 900X650X750MM, COR: CINZA, MODELO:MLPAF97, MARCA: CADERODE.	Sala do Assistente - 4ª PJ Porto	Inservível	345,60	0,00
10628	MESA AUXILIAR, MEDINDO: 900X650X750MM, COR: CINZA, MODELO:MLPAF97, MARCA: CADERODE.	Sala do Assistente - 7ª PJ Porto	Inservível	345,60	0,00
13809	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS , Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho MARCA: Flexibase	SEM LOCALIZAÇÃO	Inservível	595,00	0,00
13873	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA MULTIRREGULAVEL COM BRAÇOS , Revestimento: Tecido crepe 100% poliéster, na cor vermelho MARCA: Flexibase	Sede das Promotorias	Inservível	595,00	0,00

<b>Total de Itens:</b>	<b>137</b>
<b>Total Baixados:</b>	<b>26.715,15</b>
<b>Total Depreciação:</b>	<b>0,00</b>
<b>Total Geral de Itens:</b>	<b>155</b>
<b>Total Geral de Aquisição Baixado:</b>	<b>50.141,57</b>
<b>Total Geral Depreciação Baixa:</b>	<b>0,00</b>

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: LUMA GOMIDES DE SOUZA

**DESPACHO Nº 031/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA, para conceder-lhe 05 (cinco) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 09, 10, 13, 14 e 15 de março de 2017, em compensação aos dias 03, 04, 17 e 18/09/2016; 14 a 21/10/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão  
INTERESSADO: MILTON QUINTANA

**DESPACHO Nº 032/2017** – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça

MILTON QUINTANA, para conceder-lhe 06 (seis) dias de folga, a serem usufruídos no período de 30 de janeiro a 03 de fevereiro de 2017 e no dia 13 de março de 2017, em compensação aos dias 14 e 15/11/2015; 23 e 24/01/2016; 16 e 17/04/2016; 16 e 17/07/2016; 20 e 21/08/2016; 10, 11, 13 e 14/10/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

AUTOS Nº: 2016/0701/000190  
ASSUNTO: Adesão à Ata nº 037/2016 – SRP Prestação de Serviços de Bufet.  
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas/TO.

**DESPACHO Nº 034/2017** – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 14/2013, se aplica no Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no Ofício nº 157/2017/GAB/SEISTT, de 20 de janeiro de 2017, da lavra do Secretário da Interessada LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 013/2017 - C.P.L./P.G.J., de 25 de janeiro de 2017, a Procuradoria-Geral

de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitado o limite de adesão fixado no § 4º do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos, Trânsito e Transporte de Palmas/TO - SEISTT à Adesão à Ata nº 037/2016 SRP - Prestação de Serviços de Bufet, especificamente para os seguintes itens: Item 02 (700 SV); Item 03 (800 SV); Item 04 (800 SV) e Item 05 (500 SV); no valor total de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), mediante autorização pelo Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhe-se os presentes documentos à Comissão Permanente de Licitação para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de janeiro de 2017.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR  
Subprocurador-Geral de Justiça

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 320/2016/CGMAJ/CGAJUD/DPJUS/  
SNJ**

CONCEDENTE: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA através da SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA E CIDADANIA (Processo: 08025000094201616).

CONVENIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS - (Processo: 2017/0701/00060).

OBJETO: Dotar o Ministério Público do Estado do Tocantins de infraestrutura necessária para o suporte ao processo de virtualização e modernização, bem como melhorar o processo de segurança da informação.

VALOR TOTAL: R\$ 145.019,96.

VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 3.000,00.

VALOR A SER TRANSFERIDO OU DESCENTRALIZADO POR EXERCÍCIO: 2017 - R\$ 142.019,96.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Num Empenho: 2016NE800943, Valor: R\$ 142.019,96, PTRES: 120576.

FONTE RECURSO: 0100, ND: 44304148.

VIGÊNCIA: 31/12/2016 a 01/12/2017.

DATA DE ASSINATURA: 30/12/2016.

SIGNATÁRIOS: Concedente: JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO CPF nº 021.604.318-26, Conveniente: CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA CPF nº 056.718.171-53.

**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA DG Nº 024/2017**

O Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais consubstanciadas no art. 97 da Resolução nº 008/2015/CPJ (Regimento Interno), de 22 de outubro de 2015 e no Ato PGJ nº. 004/2013, de 17 de janeiro de 2013.

Considerando a necessidade do serviço a ser desenvolvido no(a) Promotoria de Justiça de Tocantínia - TO, exposta no requerimento sob protocolo nº 07010150830201763, em 25 de janeiro de 2017, da lavra da Dr. João Edson de Souza, Promotor de Justiça.

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Suspender, a bem do serviço público, por interesse da Administração, as férias do(a) servidor(a) Fabiane Pereira Alves, referentes ao período aquisitivo 2015/2016, marcadas anteriormente de 15/02/2017 a 01/03/2017, assegurando o direito de usufruto desses 15 (quinze) dias em época oportuna, sendo que já consta o pagamento do respectivo adicional de férias neste mês.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, em

Palmas – TO, 25 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

**PORTARIA Nº 025, de 26 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consubstanciadas no inciso XI e XV, do art. 97, da Resolução nº 008/2015/C.P.J. (Regimento Interno), no art. 2º, inciso II, alínea "a", do ATO/PGJ nº 004/2013, e com fulcro no art. art. 14, §3º do ATO nº 129/2014, no art. 166, inciso II c/c 178, inciso I, ambos da Lei nº 1.818/2007 – Estatuto dos Servidores Civis do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da Técnica Ministerial Especializada – Especialidade: Técnica de Informática L. B. D. S, Matrícula nº 19398, lotada junto à Comissão Processante Permanente, em razão da conduta apurada pelo Centro de Apoio Operacional do Patrimônio Público e Criminal na manifestação de fls. 10 e na Nota Técnica nº 002/2016 de fls. 11/21 ambas dos autos 2016.0701.450, que, em tese, inobserva os princípios da conduta profissional dos servidores públicos elencados nos artigos 131 e 132, incide na proibição do artigo 134, inciso X, c/c artigo 157, inciso XIII, todos da Lei Estadual nº 1.818/2007.

II – CONVOCAR os Membros da Comissão Especial constituída pela Portaria nº 037/2017, de 24 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, edição nº 211, em 26 de janeiro de 2017, para instalar, conduzir e concluir os trabalhos de apuração da irregularidade acima aludida.

III – DETERMINAR a imediata instalação dos trabalhos, tão logo a publicação desta Portaria, noticiando a servidora de tudo, desde o início; e a sua conclusão no prazo legal de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período, conforme dispostos no artigo 179 da Lei Estadual nº. 1.818/2007 e art. 55, do ATO/PGJ nº 129/2014, podendo a Comissão deslocar-se, conforme necessário, à realização das diligências atinentes à instrução procedimental.

IV – AUTORIZAR os Membros da Comissão Especial, mencionada no inciso II supra, a se reportarem diretamente a outros Órgãos da Administração Pública para implementação de diligências por ventura necessárias à instrução processual.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO, 26 de janeiro de 2017.

Uiliton da Silva Borges  
Diretor-Geral  
P.G.J

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO  
PÚBLICO**

**COMUNICADO**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, Procurador de Justiça José Demóstenes de Abreu, em cumprimento ao disposto no inciso I, artigo 134 do Regimento Interno do CSMP, TORNA PÚBLICO o Requerimento de Remoção por Permuta, formulado pelos Promotores de Justiça Cristian Monteiro Melo, titular da 1ª Promotoria de Justiça de Guaraí, e Clenda Lúcia Fernandes Siqueira, titular da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, para eventuais impugnações ou reclamações a serem interpostas no prazo de três (3) dias, a partir da publicação deste.

Palmas, 24 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do Conselho Superior do Ministério

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 001/2017, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 61/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar suposta irregularidade no pagamento de horas-aula despendidas pelos professores da unidade de ensino. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 002/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Xambioá, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 03/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar omissão do Poder Público Municipal em promover as medidas necessárias para garantir a oferta de transporte escolar em quantidade e condições dignas aos alunos do município. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 003/2017, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 16/2015, instaurado no ano de 2015, visando garantir vagas para a pré-escola, no município de Araguañã. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 004/2017, oriundos da 23ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2012.2.29.22.0049, instaurado no ano de 2012, visando apurar reclamação em desfavor da Companhia de Energia Elétrica do Tocantins – CELTINS, noticiando falta de energia em residência. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão

juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 005/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 13/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar irregularidades nas contas de ordenador de despesas da Fundação UNIRG, referente ao exercício financeiro de 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 006/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 41/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar utilização de veículo público pertencente ao Estado do Tocantins, em benefício particular da empresa Cooperfrigu, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 007/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 24/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar denúncia de mal uso/desvio público do transporte escolar do município de Colinas por particular, com a finalidade de transporte de noivos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 008/2017, oriundos da 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento

do Inquérito Civil Público nº. 27/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possível prática de modificações no sistema viário, em Araguaína. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 009/2017, oriundos da 7ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 05/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar necessidade de limpeza da área da antiga Arroeira Araguaia, no centro de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 010/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 19/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar possível perseguição política na Prefeitura de Colinas, resultando em demissão de servidor. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 011/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 22/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar se o CRAS de Santa Rita do Tocantins está funcionando com a adequada e indispensável estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José

Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 012/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 45/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar inadequação da estrutura material e da carga horária dos discentes da Escola de Tempo Integral de Tupirama. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 013/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 09/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar qualidade do fornecimento de energia elétrica nos municípios de Comarca de Pedro Afonso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 014/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 08/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar déficit de vagas para matrículas de alunos na pré-escola, em Pedro Afonso. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 015/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 63/2015, instaurado no ano de 2015, visando verificar junto ao município de Bom Jesus do Tocantins, meios de viabilizar o aprimoramento de conselheiros tutelares com cursos e seminários. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria

do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 016/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 17/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possível descaso do poder público municipal em fornecer acompanhamento, bem como assistência adequada à paciente idosa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 017/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 17/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar ausência ou atraso no pagamento de servidores do Município de Santa Maria do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 018/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Itaguatins, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 05.12.01.2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar suposta denúncia de prática de nepotismo do Município de Maurilândia do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 019/2017, oriundos da 24ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito

Civil Público nº. 2016.3.29.24.0009 – 2016/3076, instaurado no ano de 2016, visando apurar possível dano ambiental relativo ao lançamento de resíduos líquidos (esgoto) na Avenida NS 03, entre as Quadras 603 Sul e 605 Sul. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 020/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 25/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar se o CRAS de Porto Nacional está funcionando com a adequada e indispensável estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 021/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 111/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possível violação aos princípios administrativos, em suposta recusa de profissional médico lotado no HRP, em atendimento. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 022/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 109/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possível trânsito irregular de camionetes tipo "treminhão", sobretudo no período noturno, nas rodovias estaduais próximas aos municípios da Comarca. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 023/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 19/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar se o CRAS de Fátima está funcionando com a adequada e indispensável estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 024/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 35/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar possível ausência de sede de abastecimento no Setor Serrinha, em Tupirama. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 025/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 15/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar suposta acumulação indevida de cargos de servidora como Secretária Especial de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Colinas, e ADAPEC. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 026/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 12/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar eventual negligência no atendimento à criança R.K.R.S., no Hospital Materno de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o

mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 027/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 12/2012, instaurado no ano de 2012, visando fiscalizar e acompanhar a criação, implantação e o pleno funcionamento do Conselho Municipal Antidrogas e do Fundo Municipal Antidrogas, em Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 028/2017, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 2015/17365 – 2015.3.29.22.0019, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa decorrente da cessão de uma camionete e um Fiat UNO da Secretaria Estadual da Administração para a União de Vereadores do Estado do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 029/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Xambioá, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 08/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar suposta ausência de distribuição de merenda escolar no início de 2013. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

**EDITAL**

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam

os Autos CSMP nº. 030/2017, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2016/6994 – 2016.2.29.22.0021, instaurado no ano de 2016, visando apurar eventual direcionamento no Pregão Eletrônico nº 60/2016, na Secretaria Estadual de Desenvolvimento da Agricultura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 031/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 02/2016, instaurado no ano de 2016, visando garantir direito à saúde a paciente diagnosticado com neoplasia da próstata, razão pela qual necessita de TFD – Tratamento Fora do Domicílio. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 032/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 20/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na utilização de bens públicos (combustíveis, lubrificantes, graxa, pneus e peças), pertencentes à AGETRANS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 033/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 43/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Gurupi, referente ao exercício de 2006. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 034/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 27/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente no descumprimento de requisições do Ministério Público objetivando instauração de inquéritos civis em tramitação na 6ª P. J. de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 035/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 21/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual ato de improbidade administrativa consistente na utilização de veículos de uso público para eventos eleitorais durante o horário de expediente, bem como afastamento de servidores públicos de seus locais de trabalho para a participação em tais eventos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 036/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 03/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar falhas na rede de abastecimento de água tratada e do canal de comunicação do consumidor, na cidade de Gurupi, pela empresa Odebrecht Saneatins Ambiental. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 037/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 26/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar ausência de esgoto sanitário nos municípios da Comarca. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado

prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 038/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 30/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar possível irregularidade na licitação (modalidade pregão presencial), para aquisição de uniformes escolares do executivo municipal. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 039/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 01/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar irregularidades urbanísticas no empreendimento Loteamento Nova Fronteira, em Paraíso do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 040/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 23/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar se o CRAS do Município de Monte do Carmo funciona com a necessária e adequada estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José

Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 041/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 20/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar se o CRAS do Município de Oliveira de Fátima funciona com a necessária e adequada estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 042/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 21/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar se o CRAS do Município de Silvanópolis funciona com a necessária e adequada estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 043/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 24/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar se o CRAS do Município de Ipueiras funciona com a necessária e adequada estrutura. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 044/2017, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 24/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar demora no atendimento aos clientes da agência do Banco do Brasil, em Porto Nacional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o

mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 045/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 11/2016, instaurado no ano de 2016, visando análise de contas do ano de 1998, referentes à Gestão do Poder Executivo de Buriti do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 046/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 31/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual acumulação indevida de cargos de Professor da UNIRG e Tecnologista junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 047/2017, oriundos da Promotoria de Justiça de Taguatinga, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 21/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar investidura nos cargos de agentes comunitários de saúde e agentes de endemia da Prefeitura de Taguatinga. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas

atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 048/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 54/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar responsabilidade de ex-gestor do Município de Paraíso, na alienação de imóvel do Loteamento Industrial Nova Esperança à empresa particular, sem prévia avaliação a autorização legislativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 049/2017, oriundos da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 26/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar possível omissão do Secretário Municipal de Paraíso, em atender requisições da 4ª Promotoria de Justiça de Paraíso do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 050/2017, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 21/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar supostas irregularidades nas ações de preservação à dengue em Aragoginas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 051/2017, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 16/2012 – 2012/22687, instaurado no ano de 2012, visando apurar possível inexecução da proposta de preço referente à contratação direta para prestação de serviço de limpeza urbana pela empresa Quebec Construção e Tecnologia Ambiental. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos

autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 052/2017, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 14/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar suposta violação de garantia constitucional de irredutibilidade de subsídio e piso salarial dos professores do Município de Santa Terezinha do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 053/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 36/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar possível recebimento de salário sem a contraprestação de serviços por parte de motorista da Prefeitura de Crixás do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 054/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 53/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar eventual prática de ato de improbidade administrativa consistente na cumulação de cargo efetivo de Agente Penitenciário com o mandato de Vereador de Gurupi, sem compatibilidade de horários. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José

Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 055/2017, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 06/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar eventuais ilegalidades nos processos de concessões ou permissões de áreas públicas por particulares, em Tocantinópolis. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 056/2017, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 04/2014, instaurado no ano de 2014, visando apurar prática de crime ambiental e ilícito por parte da concessionária Foz/Saneatins, atual Odebrecht Ambiental, por lançar água poluída proveniente de esgoto diretamente em via pública e em riacho próximo. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 057/2017, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 11/2015, instaurado no ano de 2015, visando apurar supostas irregularidades em procedimento licitatório realizado pela Prefeitura de Aguiarnópolis, inerente ao Pregão nº 13/2015. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 061/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Processo nº. 489/2008, instaurado no ano de 2008, visando apurar possíveis irregularidades constantes em auditoria do TCE, referente às projeções contábeis do ex-Prefeito de Araguatins, no ano de 2002. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos

estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 062/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 10/2006, instaurado no ano de 2006, visando apurar atos de improbidade administrativa cometidos pelo então Prefeito de Buriti do Tocantins, no ano de 1997. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 063/2017, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 31/2013, instaurado no ano de 2013, visando apurar possível ato de improbidade administrativa decorrente de irregularidades nas contas de ordenador de despesas do Município de Gurupi e da Agência de Desenvolvimento de Gurupi, no exercício de 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 064/2017, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº. 85/2008, instaurado no ano de 2008, visando apurar possível prática de improbidade administrativa, decorrente de acumulação ilegal de cargos públicos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José

Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 065/2017, oriundos da 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº. 09/2012, instaurado no ano de 2012, visando apurar demora no atendimento aos clientes do Banco do Bradesco, em Porto Nacional. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 066/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 17/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar a mudança unilateral no horário da linha de transporte coletivo, pela empresa Transgoiás, que atendia o Setor Parque das Acácias/Sol Nascente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 067/2017, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 02/2016, instaurado no ano de 2016, visando apurar a restrição pela Fundação Pró-rim, situada em Gurupi, de atendimento a pacientes portadores de insuficiência crônica e que necessitam de tratamento de hemodiálise. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

#### EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. José Demóstenes de Abreu, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 212 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 068/2017, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Araguatins, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº. 18/1992, instaurado no ano de 1992, visando apurar supostas irregularidades na extração de areia e argila nas margens do Rio Araguaia, nas proximidades da cidade de Araguatins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, até a data da sessão de julgamento, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos

autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 20 de janeiro de 2017.

José Demóstenes de Abreu  
Secretário do CSMP/TO

## 6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 019/2013 em Inquérito Civil Público 004/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 004/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 019/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: Que nos anos de 2012 e 2013, Amanda Borges G. Lima seria servidora pública, matrícula 863891-8, lotada na unidade denominada “É pra já” em Araguaína, mas que cursaria a faculdade de medicina veterinária em horário integral, incompatível com o horário de trabalho, enriquecendo-se ilícitamente em detrimento do Município de Araguaína.

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 17 de Janeiro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a conversão da Notícia de Fato 099/2013 em Inquérito Civil Público 015/2017, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 015/2017/6ªPJ

INVESTIGANTE: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína – TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 099/2013

FATO(S) EM APURAÇÃO: irregularidades no procedimento licitatório destinado à aquisição de equipamentos de informática pelo Município de Araguaína, Processo nº 1.131/2013, em que a empresa Genesystem Comércio e Serviços de Informática teria sido irregularmente desclassificada do certame em razão do não atendimento de regras do edital na formulação das propostas, resultando na adjudicação do certame à empresa Minascom Comercial Ltda. e a aquisição dos bens por preços superiores aos praticados no mercado, com possível lesão ao Erário.

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína-TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 19 de Janeiro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 185/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar

Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 140-A/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: refere ao superfaturamento de obra de engenharia construída no ano de 2014 pela empresa Innove Construtora Ltda. na Escola Estadual Norte Goiano, rampa de acesso, a qual restou inacabada, apresenta problemas de segurança e preço excessivo;

INVESTIGADO(S): Escola Estadual Norte Goiano

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 23 de janeiro de 2017.

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 186/2016/6ªPJ

INVESTIGANTE: Airton Amílcar Machado Momo, Promotor de Justiça. FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Notícia de Fato 130/2014

FATO(S) EM APURAÇÃO: refere o direcionamento da licitação realizada no Pregão Presencial 057/2014, destinada a selecionar empresa especializada em prestação de serviços contínuos de implantação e apoio de Sistema Integrado de Trânsito de Araguaína, na medida em que o Município restringiu a competição ao exigir o fornecimento de radar portátil provido de OCR, o qual seria de fabricação nacional e produzido por apenas uma empresa, Fiscaltec, que possuiria o equipamento homologado pelo INMETRO, e que o referido pregão utilizou o sistema de registro de preços que é inadequado para o objeto licitado;

INVESTIGADO(S): Município de Araguaína/TO

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína - TO, 23 de janeiro de 2017.

## 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça Substituta oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº.: 003/2017

INVESTIGANTE: 13ª Promotoria de Justiça de Araguaína/TO

FUNDAMENTOS: Artigos 129, III, da Constituição Federal; 26, I, da Lei n.º 8.625/93; Artigo 8º, § 1º, da Lei n.º 7.347/85 e 61, I, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Representação

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar supostas irregularidades na prestação de serviço oferecido pela Empresa Umanizzare junto à Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota (UTPGP), consistente na má qualidade das câmeras de vídeo, especialmente das câmeras “speed dome”, do sistema de monitoramento eletrônico instalado na unidade prisional.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína/TO, 11/01/2017.

## 22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, §§1º, IV, 2º e 3º da Resolução 003/2008 do Conselho Superior do Ministério Público, DÁ CIÊNCIA aos eventuais interessados do Arquivamento do Procedimento Preparatório nº

2016/17424, instaurado com o objetivo de averiguar eventual irregularidade no edital do pregão eletrônico de âmbito internacional 018/2014, para registro de preços, (Processo n. 2013/3055/001399), promovido pela Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, para aquisição de equipamentos (camas hospitalares – camas para unidades de Terapia Intensiva – macas) destinadas às unidades de terapia intensiva e área de internação dos hospitais estaduais. Diante das diligências realizadas, verificou-se que houve a anulação do edital e o desfazimento do contrato administrativo, não consumando qualquer lesão à administração pública, quer patrimonial quer extrapatrimonial, e sugere que os fatos apurados não excederam os limites da mera irregularidade administrativa, apresentando-se nos autos desprovidos da carga da improbidade de administrativa. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, 26 de janeiro de 2017.

Miguel Batista de Siqueira Filho  
22º Promotor de Justiça da Capital

## 28ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Adriano Neves, no uso de suas atribuições, na 28ª Promotoria de Justiça da Capital, atendendo ao disposto no art. 21, § 2º e 3º da Resolução 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público, dá ciência aos interessados do ARQUIVAMENTO dos autos da Notícia de Fato nº 2016/18304, instaurada a partir das informações constantes no Acórdão nº 866/2016-TCE-TO, o qual julgou regulares com ressalvas a Prestação de Contas do Ordenador da Agência de Fomento do Estado do Tocantins S/A, tendo como responsáveis Sr. Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira, Sr Antônio de Souza Filho e Sra Elys Keiry Izabel dos Santos, no exercício de 2011, tendo em vista a ausência de elementos que configurem prática de ato de improbidade administrativa. Informa ainda que, até a sessão do Conselho Superior do Ministério Público, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento, poderão, as pessoas co-legitimadas, apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos.

Palmas, de janeiro de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA ICP/0002/2017

INVESTIGANTE: 28ª Promotoria da Capital.

FUNDAMENTOS: Artigos 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, IV, da Lei Federal nº 8.625/93; artigo 60, inciso VII, da Lei Complementar Estadual nº 51/08, artigo 8º, § 1º da Lei 7.347/85, Resolução nº 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e art. 3º, I da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins.

ORIGEM: Notícia de Fato nº 07010149807201726.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar a utilização de servidores públicos em atividades alheias a suas atribuições funcionais, em horário de serviço e no interesse exclusivo de titular de mandato eletivo, podendo configurar ato de improbidade administrativa.

INVESTIGADO(S): Edson Mota de Oliveira, Edvaldo Pereira dos Santos e Robson Gonçalves de Oliveira

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Palmas – TO, 20 de janeiro de 2017.

ADRIANO NEVES  
Promotor de Justiça

## 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE COLINAS

### EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 054/2016

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotoria de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º.: 054/2016/ICP.

INVESTIGANTE: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, ambos da Lei Federal nº. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, ambos da Lei nº. 7.347/85 e artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº. 51/08.

ORIGEM: “De ofício” pela 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins/TO.

FATO EM APURAÇÃO: Apurar supostas doações irregulares de lotes do município de Colinas do Tocantins/TO pelo então gestor da época.

INVESTIGADO: José Santana Neto

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Colinas do Tocantins/TO, 22 de dezembro de 2016.

## 8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE GURUPI

### EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Roberto Freitas Garcia, titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Gurupi/TO, atendendo ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº. 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público e do artigo 21, § 2º, da Resolução nº 003/2008, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins, dá ciência ao Representante Anônimo, acerca da Promoção de arquivamento proferida nos Autos do Inquérito Civil Público nº 054/2014, instaurado nesta Promotoria de Justiça para “apurar possível ato de improbidade administrativa consistente na acumulação indevida de cargos públicos e descumprimento de jornada de trabalho por parte da servidora efetiva do NATURATINS, Wilma Lúcia Neca e Silva, que exerce o cargo de Fiscal Ambiental, no Município de Gurupi”. Esclarecendo que, o aludido procedimento extrajudicial será encaminhado ao Conselho Superior do Ministério Público/TO, e, até a data de sua sessão, para que seja homologada ou rejeitada a promoção de arquivamento em referência, poderão as pessoas co-legitimadas apresentar razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos do reportado inquérito civil.

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALVORADA

### EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º.: 012/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;

ORIGEM: Procedimento Administrativo nº 003/2015..

FATO EM APURAÇÃO: Apuração dos fatos – contratação de

empresas fantasmas pelo município de Talismã durante os anos de 2013, 2014 e 2015, sendo elas ERICA PAULA FRANÇA QUEIROZ PEIXOTO e HEBERT COSTA PEREIRA.  
INVESTIGADA: Prefeitura Municipal de Talismã/TO..  
LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Alvorada, em 25 de janeiro de 2017.

Alvorada/TO, 25 de janeiro de 2017.

Isabelle Rocha Valença Figueiredo  
Promotora de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 013/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;

ORIGEM: Notícia de Fato nº 18/15.

FATO EM APURAÇÃO: Apuração dos fatos – dano causado ao erário em razão das irregularidades apontadas nos anos de 2007 e 2008, na execução do Programa de Transporte Escolar pela então prefeita de Talismã/TO, Sra. Livanda Lopes Carlota.

INVESTIGADA: Prefeitura Municipal de Talismã/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de

Alvorada, em 25 de janeiro de 2017.

Alvorada/TO, 25 de janeiro de 2017.

Isabelle Rocha Valença Figueiredo  
Promotora de Justiça

#### EXTRATO DE PORTARIA – INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil Público, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, possa apresentar documentos ou subsídios ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados:

PORTARIA N.º: 014/2017;

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Alvorada/TO;

FUNDAMENTOS: Artigo 129, incisos II e III, da Constituição Federal de 1988; Artigo 8º, § 1º, da Lei n. 7.347/85; Artigo 25, inciso VI, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público – Lei n. 8.625/1993; Artigo 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008; Art. 10, inciso XII, da Lei 8.429/92;

ORIGEM: Procedimento Administrativo Preparatório nº 008/2009.

FATO EM APURAÇÃO: Apuração dos fatos – averiguar o dano ao erário causado pela eventual irregularidade dos empréstimos consignados de servidores de Talismã/TO e o Banco Matone S/A, durante o ano de 2009.

INVESTIGADA: Prefeitura Municipal de Talismã/TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Promotoria de Justiça de Alvorada, em 25 de janeiro de 2017.

Alvorada/TO, 25 de janeiro de 2017.

Isabelle Rocha Valença Figueiredo  
Promotora de Justiça

**QUEREMOS OUVIR VOCÊ!**

**OUVIDORIA MPE**  
Sugira • Denuncie • Questione

(63) 3216-7598  
(63) 3216-7575  
[www.mpto.mp.br](http://www.mpto.mp.br)  
[ouvidoria@mpto.mp.br](mailto:ouvidoria@mpto.mp.br)